



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f

Certificado de conclusão

Certificamos que

GERSON LOPES DIAS JUNIOR

Concluiu o CURSO "AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, 100% presencial, carga horária de 14 (quatorze) horas, com aproveitamento de 80,00 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 1 fevereiro 2024

 **IMAP**
Instituto Municipal de Administração Pública
— DESDE 2002 —


Rafael Logrado | Presidente do IMAP



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-5557a5c0400f

Programação

16 jan - Terça

08h
Credenciamento
09h
A atuação do Agente de contratação e Pregoeiro
Palestrante: Rafael Logrado
09h45
O planejamento das contratações públicas
Palestrante: Thaila Mesquita
11h
A fase preparatória do processo licitatório
Palestrante: Heraldo Passos Jr.
12h30
Almoço
14h
Oficina Prática: Elaboração do estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR)
Palestrante: Thaila Mesquita
14h45
Network entre os participantes e apresentação musical
18h
Encerramento

17 jan - Quarta

09h
A fase externa do processo licitatório
Palestrante: Rafael Logrado
10h30
Intervalo
10h40
Procedimentos auxiliares
Palestrante: Thaila Mesquita
12h30
Almoço
14h00
A responsabilidade civil dos ordenadores de despesa e gestores públicos
Palestrante: Fábio Perianandro
15h00
A responsabilidade criminal do agente público
Palestrante: Cristiano Lázaro
16h00
Roda de conversa para esclarecimento de dúvidas
17h00
Encerramento



65bba306-ec90-4e7a-a4a3-544f0a0000d7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-3557abc0400f

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SR. GERSON LOPES DIAS JUNIOR

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
NIVEA LAIS FERREIRA BATISTA

Assunto: Encarecimento de opinativo para exame de conformidade acerca da contratação veiculada no caderno administrativo.

Em conformidade com **Lei Federal nº 14.133/2021**, precisamente em seu **artigo 72, inciso III**, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Informamos que foi utilizado como fundamentação legal para esse processo de Dispensa de Licitação o **artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**. Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o DFD – Documento de Formalização de Demanda da unidade requisitante, pesquisa de preços, razão da escolha do prestador de serviços, documentação para habilitação, indicação de recursos orçamentários e de viabilidade financeira, despacho da Comissão de Contratação, aviso e edital de dispensa de licitação para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do **artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Campo Formoso – Bahia, 16 de maio de 2025.

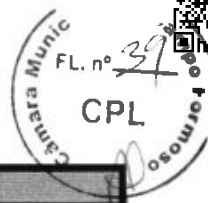
Atenciosamente,


Gerson Lopes Dias Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 009/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Contratação, em especial do Agente de Contratação, que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no **art. 72 e art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, **CONSIDERANDO** que o **PARECER CONTABIL E FINANCEIRO** assegura a existência e reserva de dotação orçamentária, bem como, da viabilidade financeira, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se a publicação do aviso de Dispensa de Licitação, bem como o Edital de Dispensa de Licitação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO
HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA, SITO LOTEAMENTO PARQUE SANTA LUZIA, Nº 22, CENTRO, CEP: 44.790-000, CAMPO FORMOSO – BAHIA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H00MIN OU PELO E-MAIL: licitacao@camaracampoformoso.ba.gov.br , ATÉ A DATA LIMITE
VIGÊNCIA	07 (SETE) MESES
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL:	ART. 72 E ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2025**.

Determino, ainda, que se leve a efeito, quando da contratação, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do **artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como, no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

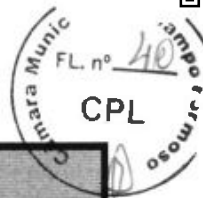
Campo Formoso – Bahia, 19 de maio de 2025.


MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, em conformidade com **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que essa Casa Legislativa pretende realizar a **CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA**, conforme T.R. - Termo de Referência, Anexo I do Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis conforme **art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa e a que mais se adequa a sua necessidade.

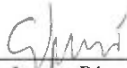
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

19/05/2025 a 22/05/2025 até às 23h59min

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, indevassável e identificado no Setor da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, endereçado especialmente ao Agente de Contratação, sito Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, podendo também, encaminhar para o e-mail: licitacao-@camaracampoformoso.ba.gov.br, até a data limite.

O Edital e o T.R. - Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser acessado no site oficial da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, através do endereço: www.camaracampoformoso.ba.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, sito Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: licitacao-@camaracampoformoso.ba.gov.br.

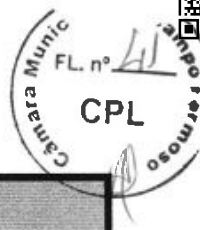
Campo Formoso - Bahia, 19 de maio de 2025.


Gerson Lopes Dias Junior
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.077/0001-53, com sede no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, toma público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, Decretos Legislativos nº 051/2023 e 054/2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	19/05/2025 A 22/05/2024 ÀS 23H59MIN
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	SETOR DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, SITO LOTEAMENTO PARQUE SANTA LUZIA, Nº 22, SANTA LUZIA, CEP: 44.790-000, CAMPO FORMOSO - BAHIA OU ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@camaracampoformoso.ba.gov.br
SITE INSTITUCIONAL:	https://camaracampoformoso.ba.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA**, conforme termo de referência, anexo I deste edital.

1.2. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I - Termo de Referência;

1.2.2. ANEXO II - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;

1.2.3. ANEXO III - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.2.4. ANEXO IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Proposta de Preços;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Campo Formoso - Bahia, na classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL CAMPO FORMOSO	2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/portal/validacao>.seam Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, resultante de pesquisa de preços efetuada pela Coordenação de Compras Governamentais, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. O presente chamamento público de Dispensa de Licitação, ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis conforme **art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, a contar da disponibilização do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser entregues em envelope lacrado, indestrutível e identificado no Setor da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, sito Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, no horário de 08h00min às 14h00min e das 14h00min às 17h00min, ou podendo optar também, por enviar para o e-mail: licitacao@camaracampoformoso.ba.gov.br, fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**.

4.1.1. Período para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: **19/05/2025 a 22/05/2025 até às 23h59min.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto deste edital e, sendo dado preferência a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assim consideradas nos termos do art. 30 da Lei Complementar 123/2006 com as posteriores alterações, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme o item 4.1 deste Edital e na forma do Anexo V deste Edital, redigida em papel timbrado do interessado, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone e e-mail;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



6.2. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.3. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o interessado examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em **T.R. - TERMO DE REFERÊNCIA**, e atender a todas as condições nele contidas.

6.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação;

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto, requerimento de empresário individual ou contrato social, declaração de MEI em vigor, devidamente registrado ou inscrito e alterações e consolidações, quando for o caso, bem como, documentos do(s) sócio(s);

7.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual, Municipal do domicílio ou sede do Interessado;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo **ANEXO II**.

7.2.3. Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4. Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do interessado, referente à execução do objeto da pretensa contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-5557a5c0400f

7.2.5. Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o **art.14 da Federal nº 14.133/2021**, conforme modelo **ANEXO IV**;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PCD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo **ANEXO III**;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- f) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Empresa não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Chamada Pública de dispensa, quer direta ou indiretamente.

8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do Contrato e/ou Ordem de serviço, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.10. Fica eleito o foro da Comarca de **Campo Formoso - Bahia** como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser

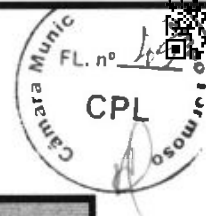
Campo Formoso - Bahia, 19 de maio de 2025.

Murilo Albuquerque Nascimento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b7d6-4f86-993a-5557a5c0400f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA.

2. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DA CONTRATAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS COM DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS AO VAREJO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS, TABELA AUDATEX OU SIMILAR PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA	%	R\$30.000,00	18,67 %

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, TAPECARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DESENPENO, SOLDA, TORNO, LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE ÓLEOS, FILTROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA COM VALOR HORA (V/HORA)	HORA	80	R\$ 6.000,00	R\$ 82,33 /HORA

3.1. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS/PERCENTUALS REFERENCIAIS E PRATICADO NO MERCADO

3.1.1. Os preços de referência foram estimados com base a consulta de preços com potencial com objeto similar realizadas pela Coordenadora de Compras Governamentais da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, anexada aos autos do processo.

3.1.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

4.1. A justificativa para a contratação solicitada decorre da necessidade da importância dos referidos serviços para garantir a manutenção e, consequentemente, conservação do patrimônio público, bem como assegurar a qualidade e celeridade laboral na administração. Ademais sabendo da necessidade de manter os equipamentos em pleno funcionamento, para maior agilidade no trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, bem como, de toda população quando da presença e participação nesta Casa legislativa.

4.2. Os serviços contidos neste documento, além do caráter estratégico, também visam atender as necessidades interna da Câmara Municipal através da melhoria da qualidade da gestão, otimizando seus processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

4.3. A definição do quantitativo foi com base em avaliação interna, especificamente da Diretoria Administrativa junto a Coordenação de Compras Governamentais, tomando como base o gasto estimado utilizado no último exercício.

Fls. 5 de 14

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camara.cf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



4.4. Nesse sentido, a Diretoria Administrativa considerando a necessidade acima revelada e justificada, solicita e encarece pela contratação de empresa, para a prestação dos serviços necessários à continuidade das atividades administrativas.

4.5. Diante da necessidade do serviço e da estimativa de baixo vulto e considerando o que foi efetivamente dispendido no exercício financeiro com objetos na mesma natureza pela Unidade Gestora, e tal soma não pode ultrapassar o limite de valor usado para dispensa de licitação, sugere-se a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

4.6. A ausência de Estudos Técnicos Preliminares, bem como, de análise de riscos se justifica tendo em vista permissivo constante no aspecto discricionário conferido a Administração pelo **art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, assim como, considerando o art. 8º, inciso I da Portaria nº 053/2023 e art. 3º, § 8º, inciso II da Portaria nº 054/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Legislativo, os quais elencam as hipóteses nas quais se dispensa a elaboração de ETP e análise de riscos.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS

5.1. Os serviços serão efetuados de forma parcelada, de acordo a necessidade da Diretoria Administrativa, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência após emissão da ordem de serviços e iniciará depois de emitida ordem de serviços e com prazo de execução a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024.

5.2. Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso – Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

5.3. Junto à Nota Fiscal será encaminhado mensalmente um relatório com listagem das atividades desenvolvidas e das informações contidas nas ordens de serviços, para fins de comprovação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e instalações, com reposição de peças, acessórios e recarga de gás em equipamentos de climatização (aparelhos de ar condicionados), para atender as demandas existentes na Câmara Municipal de Campo Formoso – Bahia.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade as atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da Câmara Municipal em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

6.3. Os serviços deverão ser prestados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a futura contratada da responsabilidade dos serviços de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

6.4. Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso – Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

7. DO SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A prestação de serviço é fundamentada nos pressupostos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conforme descrição constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

8.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes preferencialmente deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual;

8.1.2. A execução do objeto é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para prestação do serviço descrito;

8.1.3. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



8.2. Por se tratar de dispensa em razão do valor, a administração poderá substituir o termo de contrato pelos demais instrumentos previstos no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

9.1. Os serviços a serem prestados na presente Dispensa de Licitação enquadram-se na definição de serviços caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de afecção simples, cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à contratada;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- Declarar os serviços efetivamente entregues;
- Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal do futuro contrato para acompanhamento do mesmo;
- Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os serviços e especificações previstos no Termo de Referência de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar o objeto deste contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Assegurar a boa qualidade dos serviços;
- Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto;
- Não transferir ou ceder ou caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- Apresentar durante toda vigência do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente no Termo de Referência;
- Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- Realizar os serviços de forma regular, planejada e programada, nos moldes da ordem de serviços expedida pela Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.
- A proposta também deverá contemplar os encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, impostos, frete e demais despesas diretas e indiretas inerentes à boa execução dos serviços aqui propostos.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do futuro contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, o responsável pela fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso – Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o **art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

13.3. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, especialmente designado nos termos do **artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo o Sr. Reginaldo Pereira da Silva, portador do CPF nº 461.100.465-15, para exercer a citada função, conforme Portaria nº 012/2023.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto, conforme descrito na ordem de serviço.

14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

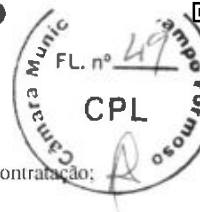
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos do **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Contratada que:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



- 15.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
- 15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
- 15.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 15.1.6. Fraudar a licitação/dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 15.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 15.2.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 15.2.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.2.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Órgão Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16. DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 16.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 09 (nove) meses e de execução a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.

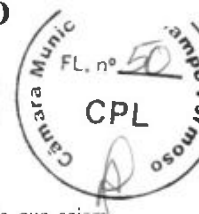
17. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 17.1. A empresa contratada terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes na minuta de contrato.
- 17.2. O Termo de Contrato de prestação serviços poderão ser substituído pelas Notas de Empenhos ou pelas Ordens de serviços na forma do **artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando as disposições do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

19. DA RESCISÃO

19.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

19.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 - DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

20.1. Os principais impactos ambientais, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

20.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

20.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

21 - DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

21.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.

21.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- (x) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 POR LOTE/lote (participação exclusiva para ME/EPP).
- () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 POR LOTE/lote (ampla participação).
- () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

SOLON BISPO DO NASCIMENTO
CHEFE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO T.R. – TERMO DE REFERENCIA





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validadoc.seam> Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-5557a5c0400f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao **art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b726-4f86-993a-5557a5c0400f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o **art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Formoso - Bahia. XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 07196236-b726-4f86-993a-5557a5c0400f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia

At.: Agente de Contratação

Dispensa de Licitação nº 039/2025

Processo Administrativo nº 046/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Dispensa de Licitação nº 039/2025**, estamos apresentando proposta de preços para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA**, cujo valor total é de _____ (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DA CONTRATAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS COM DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS AO VAREJO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS, TABELA AUDATEX OU SIMILAR PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	%	R\$10.000,00	18,67 %
VALOR TOTAL DO DESCONTO (percentual)				

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DESENPEÑO, SOLDA, TORNO, LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE ÓLEOS, FILTROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA COM VALOR HORA (V/HORA)	HORA	80	R\$ 6.000,00	R\$ 82,33 /HORA
VALOR TOTAL HORA/HOMEM					

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o do Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da dispensa, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA: • RAZÃO SOCIAL: • CNPJ/MF:
- ENDEREÇO: • E-MAIL: • BANCO: • AGÊNCIA: • CONTA:
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fls. 14 de 14

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camaracf.ba.gov.br

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

CÓDIGO DE REGISTRO DE ENVIO: 134104

Cliente: Câmara Municipal de Campo Formoso

Data e Hora do Envio: 19/05/2025 às 17:34

Responsável pelo envio: Ramon Barboza dos Santos - CPF: 073.691.525-70

IP Envio: 191.241.54.97

Visualização: Primeira Visualização

Data Impressão: 19/05/2025 às 17:35

Informações e Anexo(s):

EDITAL_DL039_2025.pdf



ENVIO REALIZADO COM SUCESSO!

STATUS NO PNCP: PUBLICADO

CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO: 37378

O modelo de envio foi realizado conforme a Lei 14.133/21.

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO É APLICÁVEL SOMENTE PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP. OS ENVIOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DEVEM SER REALIZADOS EM OUTRA SEÇÃO

Diego Melo
Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação
Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação
IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à Informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) enviado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos seja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contatá-lo até às 17:00 do dia do envio, o documento será publicado conforme foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha seus contatos atualizados.

Aviso de Contratação Direta nº 039/2025

Acesso à Contratação

Última atualização 19/05/2025

Local: Campo Formoso/BA **Órgão:** CAMPO FORMOSO CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 3618 - Câmara Municipal de Campo Formoso

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/05/2025 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13233077000153-1-000027/2025 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação para a aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços de profissionais especializados, destinados a manutenção preventiva e corretiva para conservação da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Formoso-Bahia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 36.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Numero

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-5557a5c0400f

1

FORNECIMENTO DE PEÇAS COM DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS AO VAREJO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS, TABELA AUDATEX OU SIMILAR PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

1

R\$ 18,67



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a560400f

2

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DESENPEÑO, SOLDA, TORNO, LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE OLEOS, FILTROS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA COM VALOR HORA (V/HORA)

80

R\$ 82,33

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página

1

[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133, 2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br>

0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Atualização em Progresso

 Área Administrativa |  Fale Conosco |  Links Úteis

O que você procura?



Portal da Transparência Câmara Municipal de Campo Formoso



Início > Dispensas e Inexigibilidades

Dispensas e Inexigibilidades

Lista todos os procedimentos de Dispensa e
Inexigibilidade amparados na legislação vigente.

Filtro

Utilize os campos abaixo para filtrar os dados de seu
interesse

Objeto: Selecionar Selecionar
Mês: S ▼ Ano: S ▼


Pesquisar



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f





Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f

Última atualização: 19/05/2025 às 17:34:59



Informamos que as Dispensas e Inexigibilidades deste ente não sofreram alterações nos últimos 30 dias.

No entanto, esta mensagem foi revisada e atualizada no dia 26/05/2025 para garantir a precisão e a relevância das informações disponibilizadas.

Nº/ Ano	031
Orgão	Câmara Municipal de Campo Formoso
Modalidade	Dispensa
Situação	Finalizado
	Não informado
Data	17/12/2025
Última atualização	20/03/2025
Data de Julgamento	-
Objeto	Contratação de empresa para a confecção de bandeiras do Brasil, do Estado da Bahia e do Município de Campo Formoso-Bahia.
Detalhes	
Nº/ Ano	039
Orgão	Câmara Municipal de Campo Formoso



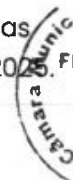
Modalidade	Dispensa
Situação	Em Andamento
	Não informado
Data	23/05/2025
Última atualização	19/05/2025
Data de Julgamento	-
Objeto	Contratação para a aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços de profissionais especializados, destinados a manutenção preventiva e corretiva para conservação da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Formoso-Bahia.
Detalhes	
Nº/ Ano	038
Orgão	Câmara Municipal de Campo Formoso
Modalidade	Dispensa
Situação	Em Andamento
	Não informado
Data	23/05/2025
Última atualização	19/05/2025
Data de Julgamento	-
Objeto	Contratação para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos de uso exclusivo da Câmara Municipal de Campo



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f



Formoso, por demanda, para atender as
necessidades durante o exercício de 2025. FL nº



CPL

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Assinse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b726-4f86-993a-5557a5c0400f

Detalhes



Nº/ Ano

037

Orgão

Câmara Municipal de Campo Formoso

Modalidade

Dispensa

Situação

Finalizado

Não informado

Data

05/05/2025

Última atualização

05/05/2025

Data de Julgamento

-

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de soluções integradas em tecnologia, para licença de uso de software de soluções tecnológicas integradas para o gerenciamento do processo legislativo gestão de plenário, sistema integrado de leis e atos normativos e gerenciamento de comissões em atendimento necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso-Bahia.



Detalhes



Nº/ Ano

036

Orgão

Câmara Municipal de Campo Formoso

Modalidade

Dispensa

Situação

Finalizado



	Não informado
Data	18/03/2025
Última atualização	25/04/2025
Data de Julgamento	-
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, papelaria e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso-Bahia.
Detalhes	



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
 Acesse em: https://e.ictm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam Código do documento: 0719c236-b126-4f86-993a-5557a5c0400f

« Anterior 1 2 3 4 5
 Próximo »



Câmara Municipal de Campo Formoso
Localização:
 Loteamento Parque Santa Luzia, NaN. Campo Formoso-BA Santa Luzia - CEP: 44790-000
 **Horário de Funcionamento:**
 Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00

Mapa do Site:
 Início do Mapa Institucional
 Dados Abertos
 Estrutura Organizacional
 Perguntas Frequentes

Transparência:
 Convênios
 Editais
 Folha de Pagamento
 Licitações
 Receitas
 Despesas
 Recursos Transferidos



☎ Telefone(s):
(74) 36451325

☐ E-mail: **Responsável**
administracao@camaracf.bom.gov.br



Pesquisa de Satisfação

Responsável
f.b@gov.br

Leis e Atos Normativos

Fale Conosco

Concursos e
Seleções Públicas

Diárias e Passagens



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse aqui: <https://eicm.ba.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 079f9c26-bf26-4f86-993a-5557a5c0400f



© 2024, Instituto Municipal de Administração Pública - Todos os direitos reservados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



**ATA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DEMONSTRAÇÃO DA
COMPATIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

De acordo com o **inciso IV, do art. 23, do parágrafo único da Lei Federal nº 14.333/2021**, nos procedimentos de Dispensa de Licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e transparência municipal.

Elucide-se que a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia para comprovar a compatibilidade do preço para a **contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços de profissionais especializados, destinados a manutenção preventiva e corretiva, para conservação da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia**, essa Administração publicou o Aviso e o Edital da Dispensa de Licitação em 19 de maio de 2025 no Diário Oficial desta Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.1333/2021**. Durante o período de acolhimento de propostas de preços, foi apresentada uma proposta de preços adicional, que se juntam as propostas iniciais, conforme anexo.

Outrossim, em observância ao que estabelece a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública, informamos que foi realizado através da Coordenadora de Compras Governamentais, no período de 05/05/2025 e 09/05/2025, estimativa de preços e do mapa comparativo, ambos acostados ao processo, o valor médio total da pesquisa de preços é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Isto posto, dentre as propostas iniciais e adicionais apresentadas dentro do prazo estabelecido, a que apresenta valor compatível com o praticado no mercado e demonstra maior vantajosidade e o que mais se adequa a necessidade para esta Casa Legislativa foi da empresa **ALTAIR COUTINHO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.497/0001-82, estabelecida na Avenida Candido Ribeiro Peralva, nº 533, Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, representada pelo **Sr. Altair Coutinho de Souza**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.455-**, com o valor total estimado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** e desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) para as peças, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2025.

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa, com supedâneo no **inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.333/2021**.

Campo Formoso - Bahia, 26 de maio de 2025.


GERSON LOPES DIAS JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0719c236-b726-4f86-993a-5557a5c0400f



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
29102521039		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ALTAIR COUTINHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
GETÚLIO SOUSA DA PAIXÃO		MARIA ALVES DA SILVA	
ANOS DO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
03/08/1965	5.325.465	SSP	PE
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXXXX		347.558.455-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)		NÚMERO	
LOTEAMENTO RAULINO SATURNINO		40	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (unidade de 4 dígitos)
CASA	RAULINO SATURNINO	44.790-000	479
MUNICÍPIO		UF	
CAMPO FORMOSO		BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ALTAIR COUTINHO DE SOUSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
AVENIDA CÂNDIDO RIBEIRO PERALVA		533	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (unidade de 4 dígitos)
TERREÇO	CENTRO	44.790-000	479
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMPO FORMOSO		BA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
formosauto@ifmel.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4530703			
Atividade Secundária	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
4520003			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10/02/1999	02991497000182	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)			
Assimilado Coutinho de Sousa - AIE			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/09/2011	Altair Coutinho de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ademir C. R. de S. Silva

13/09/2011



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2011 Nº 97129700

Protocolo: 11/121240-5, de 13/09/2011

Empresa: 29.1.0252103-2
ALTAIR COUTINHO DE SOUSA ME

Helio Portela Ramos
SECRETÁRIO-GERAL

AC 0036439



A1201102815433

TRACERTEI UNO SPUNTO DI VISTA SULLA

2553170539

BAH1A

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:55
 Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0792c2b6126-4f86-993a-5557a5c0400f

[illegible][illegible]